

RESOLUÇÃO Nº 002/2021–CPJ, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Reconhece o dia 22 de junho por data de criação do Ministério Público do Estado do Pará e o institui como data magna

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o dia 22 de junho por data oficial de criação do Ministério Público do Estado do Pará, enquanto Instituição, com fulcro no Art. 40 da Constituição Estadual, promulgada no ano de 1891, pelo então Congresso Constituinte, presidido pelo Senador José Paes de Carvalho.

Art. 2º Instituir esse dia por data magna estadual, no âmbito do *Parquet* paraense, a ser celebrada anualmente.

Parágrafo Único. A celebração anual da data magna no âmbito do Ministério Público terá sua forma aprovada por resolução própria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça